

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCAM – CONSELHO DE CÂMPUS DO**  
2 **CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA**  
3 **E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Aos oito dias do

4 mês de novembro de dois mil e dezenove, realizou-se na Sala de Reunião do Bloco C do  
5 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do Câmpus São João da Boa  
6 Vista, a oitava Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus, tendo início às quinze horas e vinte  
7 minutos, sob a presidência do Diretor-Geral Eduardo Marmo Moreira. **ABERTURA DA**

8 **REUNIÃO:** Constatado o *quórum* regimental, o presidente deu por aberto os trabalhos,  
9 inicialmente agradecendo a presença de todos. **I – ORDEM DO DIA: Pauta: 1. Calendário**

10 **2020; 2. Continuação da discussão sobre momentos privativos da reunião para assuntos**  
11 **de caráter particular dos servidores; 3. Informes.** O presidente inicia agradecendo e

12 elogiando a participação dos membros deste conselho durante os dois anos de mandato,  
13 lembrando que esta é a última reunião ordinária do ano de 2019. Destaca que haverá mais uma

14 reunião deste mandato de conselheiros em março de 2020. Informa que o processo para  
15 escolha dos novos conselheiros será disparado em fevereiro, por ocasião do planejamento e

16 resolução do CONCAM. O trabalho inicial para os novos conselheiros será a  
17 elaboração/atualização do Regimento do CONCAM, o qual deverá prever a situação que trata o

18 assunto 2 desta pauta. Invertendo a pauta, o diretor dá alguns informes começando pela  
19 liberação dos 100% do orçamento. Com a liberação dos recursos faltantes, foi possível a

20 aquisição de boa parte do acervo bibliográfico para os cursos de licenciatura, 16 notebooks, 32  
21 carteiras escolares para destro, 8 projetores, 33 longarinas para o auditório do bloco C e 18

22 cadeiras giratórias. Destacou a dificuldade que foi o planejamento e remanejamento  
23 orçamentário deste ano por conta dos contingenciamentos. O próximo informe foi sobre a

24 organização da confraternização do Câmpus. Conforme sugestões dos conselheiros, ficou  
25 definido que a Direção encaminhará aos servidores, para votação, três opções de lugares e

26 cardápio para a confraternização. Em seguida, explanou sobre o Trabalho Remoto e o horário  
27 especial de funcionamento do Câmpus, que provavelmente haverá em janeiro, visando a

28 economicidade. Relatou que há pouco foi informado sobre a interrupção da jornada flexibilizada  
29 de trabalho dos técnicos administrativos (30h). O reitor realizou uma videoconferência com os

30 diretores gerais dizendo que no 1º semestre de 2020 os servidores voltarão ao regime de 40  
31 horas semanais e que, neste período, os câmpus encaminharão relatórios dos setores que

32 façam jus ao regime de 30 horas semanais conforme entendimento da CGU e TCU. Nova  
33 reunião será agendada para a próxima semana na reitoria em São Paulo para discussão do

34 referido assunto. Passando para o assunto 1, o presidente apresenta o calendário de 2020,  
35 enfatizando os principais eventos e os recessos/feriados. Destaca que a legislação pertinente à

36 quantidade de dias letivos e carga horária das disciplinas foi respeitada. O CONCAM aprova o  
37 calendário acadêmico e administrativo do câmpus São João da Boa Vista para o ano letivo de

38 2020. Dando continuidade, a reunião prossegue com a discussão do assunto 2. Os  
39 conselheiros oferecem algumas sugestões com o intuito de minimizar os efeitos que a negativa

40 de um pedido de interesse particular poderia causar entre os conselheiros e o servidor  
41 interessado. Levando em consideração que as reuniões do CONCAM são abertas ao público, a

42 pessoa interessada poderá assistir à reunião que abordará seus assuntos de interesse pessoal.  
43 O presidente, ao receber a solicitação de inclusão de tal assunto na pauta, encaminhará por e-

44 mail aos conselheiros o assunto que será discutido na reunião e todas as informações  
45 necessárias para que eles tenham o máximo de conhecimento e condições para análise e

46 melhor tomada de decisão, além de eles poderem elaborar questionamentos que poderão ser  
47 sanados na referida reunião. Caso o assunto ainda exija maior reflexão e informações, o

48 CONCAM poderá adiar para a próxima reunião ordinária, ou, se for o caso, uma reunião  
49 extraordinária, a decisão final sobre a solicitação. Com relação a pedidos de afastamento para

50 mestrado e doutorado, já há um fluxo, aprovado pelos conselheiros, que será analisado pelo  
51 presidente do CONCAM. Se todas as etapas forem respeitadas, o Diretor Geral, como Presidente

52 do CONCAM, poderá deferir o afastamento. O professor Eduardo relata que há em vigência a



53 Resolução Nº 54/2019, de 06 de agosto de 2019, que aprova critérios para concessão de carga  
54 horária semanal de trabalho exclusiva para a realização de cursos de qualificação profissional,  
55 no interesse da administração, aos servidores técnico-administrativos. Com essa nova  
56 possibilidade, o professor Eduardo acredita que os pedidos de licença podem diminuir, talvez  
57 minimizando o efeito da falta de servidor durante um longo tempo, tendo em vista que não há  
58 substituto para afastamento dos técnicos administrativos. Nada mais havendo a ser tratado, o  
59 presidente deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Assim,  
60 para tudo constar, eu, Carla Giseli Chud Lencione, lavrei a presente ata que, depois de  
61 aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

62 Carla Giseli Chud Lencione Carla Lencione  
63 Adriano Leite Ribeiro Adriano Leite Ribeiro  
64 Eduardo Marmo Moreira Eduardo Marmo Moreira  
65 Emerson dos Reis Emerson dos Reis  
66 Márcio Machado Azevedo Márcio Machado Azevedo  
67 Patrícia Cabral de Vasconcellos Patrícia Cabral de Vasconcellos  
68 Renato Chaves Souza Renato Chaves Souza